



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, à vista dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº419/2018**,

CONSIDERANDO os atos realizados na sessão de abertura do Presencial nº 047/2018 em 16.01.19, devidamente registrados em ata;

CONSIDERANDO a conclusão da fase recursal, na qual foi declarado procedente o recurso impetrado pela empresa **CAMACOL – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELE**, alterando a decisão da Desclassificação de sua Proposta para o Lote Único;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados pelo Sr. Pregoeiro Suplente, juntamente com os membros da equipe de apoio durante todo o curso do processo licitatório;

Resolve, nos termos do art. 4º, incisos XXI e XXII da lei 10.520/02 **ADJUDICAR** o lote à empresa **CAMACOL – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELE** com o valor unitário de **R\$ 61,00 (Sessenta e um reais)** perfazendo o valor global de **R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais)**, ao tempo em que **HOMOLOGA** a presente Licitação.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato administrativo.

Ubatã/Ba, 27 de março de 2019

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal